



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO N. 75 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a data comemorativa, em especial ao dia 07 de
setembro – Feriado Nacional;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração
Pública Municipal, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os serviços de
natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade (coleta de lixo, atendimentos nas
áreas da saúde, educação, segurança, conselho tutelar, abastecimento de água e outros assim
considerados), mantendo seu funcionamento em regime de plantão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Figueirópolis d'Oeste/MT, 05 de setembro de 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA